



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 714 de 19 de janeiro de 2024 que “Reajusta a remuneração mínima para os Servidores Públicos do Município de Itabaiana, e dá outras providências.”

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando que reajuste ora proposto decorre da Decreto Presidencial Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2024;

Considerando que o reajuste do salário mínimo contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população;

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 714 de 19 de janeiro de 2024.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima de Oliveira
Presidente

Josinaldo Roberto de Souza
Vice-presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
Relator





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

380AD81FD4F346EBA7F6A33BEF884069

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/380AD81FD4F346EBA7F6A33BEF884069>